



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
09 - 11 - 2013	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	4A 1767
Edição:	
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1552/13

Data 07/11/13

**Súmula.** Reajusta o valor da expressão monetária, Valor de Referência (VR) do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL O CONTIDO NO ART.388, § 2º E SEGUINTE, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/11 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

DECRETA

**Art. 1º.** Fica reajusto para **R\$ 234,27 (duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)** equivalente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidos (INPC) acumulado nos últimos 12(doze) meses, que foi de **5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento)** a expressão monetária, Valor de Referência (VR) do município de Três Barras do Paraná,

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de novembro de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal